



CNJ realizou evento sobre os “20 Anos do Caso Ximenes Lopes”

Ministro Edson Fachin defende proteção a direitos na saúde mental

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin afirmou que o Poder Judiciário deve transformar situações de vulnerabilidade em proteção efetiva de direitos e aproximar as garantias previstas na Constituição da realidade da população. Durante evento que marcou os 20 anos da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Ximenes Lopes, o ministro destacou que a decisão consolidou o dever do Estado de garantir direitos mesmo quando serviços de saúde são prestados por instituições privadas conveniadas ao SUS. Fachin também defendeu a superação da lógica manicomial e ressaltou que a Resolução CNJ nº 487/2023 reforça o cuidado em liberdade, a inclusão social e a proteção das pessoas com sofrimento mental como compromisso constitucional do Judiciário.

TST condena clínica por insalubridade

A 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) reconheceu a rescisão indireta do contrato de uma recepcionista de clínica de tomografia de Goiânia (GO) que não recebeu adicional de insalubridade. Laudo pericial apontou exposição a agentes biológicos e confirmou o direito ao adicional de 20%. Para o colegiado, a falta de pagamento da parcela configurou falta grave do empregador, garantindo à trabalhadora as verbas rescisórias equivalentes às de uma demissão sem justa causa. A decisão foi unânime.



Perícia apontou exposição de recepcionista a agentes biológicos

STJ limita ações de sindicatos sobre uso do Fundeb

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que sindicatos de profissionais da educação não têm legitimidade para ajuizar ação civil pública cobrando diferenças de complementação de recursos do Fundef e Fundeb. A tese foi fixada no Tema 1.408 dos recursos repetitivos. Segundo o tribunal, a reivindicação dos valores cabe aos municípios, que são os titulares do direito de receber eventuais complementações da União. Os sindicatos podem atuar em defesa dos interesses da categoria, mas não para discutir a destinação dos recursos dos fundos.

MPF pede veto a regra de pesagem de caminhões

Nota técnica do Ministério Público Federal (MPF) recomenda veto a dispositivos de projeto de lei de conversão que alteram regras de pesagem de caminhões. Segundo o órgão, as mudanças podem enfraquecer a fiscalização, aumentar riscos à segurança viária e acelerar danos ao pavimento das rodovias. O MPF afirma que a distribuição irregular de carga por eixo compromete a estabilidade dos veículos.

Equidade Racial I

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) registrou 4.902 processos relacionados ao racismo até junho de 2026, segundo o Painel Justiça Racial. Mais de 56% das vítimas são mulheres. No Judiciário, pessoas negras ocupam 14,3% da magistratura, enquanto mulheres negras representam apenas 5% do total de magistrados em atuação no país.

Equidade Racial II

Para ampliar a equidade racial e de gênero, o CNJ mantém ações como bolsas para candidatos negros e indígenas à magistratura, o Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial e o Programa Justiça Plural, voltado ao acesso à Justiça e aos direitos de grupos em situação de vulnerabilidade e exclusão social, em parceria com o Pnud.

Capacitação sobre IA I

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) concluiu a capacitação de 891 servidores e colaboradores para uso do STJ Logos, ferramenta de inteligência artificial generativa criada pela corte. Entre abril e julho, 33 turmas presenciais prepararam equipes dos gabinetes de ministros e da Assessoria de Recursos Repetitivos para ampliar a eficiência na análise processual.

Capacitação sobre IA II

A formação destacou o uso responsável da IA como apoio à atividade judicial, sem substituir a análise humana. Os participantes receberam orientações sobre criação de comandos, riscos e boas práticas. O programa terá continuidade no mês de agosto, com três novas oficinas presenciais voltadas aos gabinetes do tribunal.

Acidentes de Trabalho I

No Dia Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (27/julho), dados da Inspeção do Trabalho mostram que o Brasil registrou 806.011 acidentes e 3.644 mortes em 2025, maior número da série histórica. Em dez anos, foram 6,4 milhões de ocorrências e 27.486 óbitos, reforçando a necessidade de ampliar ações de prevenção nos ambientes de trabalho.

Acidentes de Trabalho II

Entre as medidas apontadas para reduzir acidentes estão treinamento, manutenção de equipamentos, uso correto de EPIs e cumprimento das normas de segurança. A NR-1 garante ao trabalhador o direito de interromper atividades diante de risco grave e iminente, enquanto MTE e MPT podem fiscalizar, exigir correções e adotar medidas legais.



Robinho atuou por Santos, Real Madrid, Milan, Manchester City e outros

STJ barra recurso de Robinho ao STF e mantém execução da pena

Defesa pode recorrer; Jogador foi preso em 2024, após decisão da Justiça italiana

Da Redação

O vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Luis Felipe Salomão, negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado pela defesa do ex-jogador Robinho, contra a decisão que homologou a sentença da Justiça italiana e determinou o cumprimento, no Brasil, da pena de nove anos de prisão por estupro coletivo. Com a decisão, o recurso não será encaminhado, por ora, ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A decisão, contudo, não encerra a discussão. A defesa ainda pode apresentar agravo interno para que a Corte Especial do STJ reavalie o entendimento de Salomão. Somente se o colegiado reformar a decisão o recurso extraordinário poderá seguir para análise do STF.

Robinho está preso desde março de 2024, quando a Corte Especial do STJ reconheceu a validade da condenação imposta pela Justiça italiana por crime cometido em 2013 e autorizou a transferência da execução da pena para o Brasil. Como a Constituição veda a extradição de brasileiros natos, a Justiça italiana solicitou que a pena fosse cumprida em território brasileiro. No recurso extraordinário, a defesa sustentou que a decisão do STJ violou disposi-

tivos da Constituição. Entre os argumentos, alegou que a Lei de Migração, que prevê a transferência da execução da pena para o Brasil, entrou em vigor em 2017, após os fatos investigados, e, por isso, não poderia ser aplicada ao caso. Também questionou o reconhecimento da natureza hedionda do crime para fins de execução da pena, afirmando que essa classificação não constou da sentença italiana e teria sido atribuída pelo STJ sem manifestação prévia das partes, alterando os efeitos da decisão estrangeira.

Ao analisar o recurso, Salomão concluiu que as questões apresentadas não envolvem violação direta da Constituição e que os argumentos dependem da interpretação de normas infraconstitucionais, como a Lei de Migração, o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei dos Crimes Hediondos e o tratado de extradição firmado entre Brasil e Itália. Por isso, negou seguimento ao pedido e considerou prejudicado o requerimento da defesa para conceder efeito suspensivo ao recurso, mantendo inalterada a execução da pena no Brasil.

OUTRO LADO

O Correio da Manhã entrou em contato com a defesa de Robinho sobre a decisão do STJ e aguarda posicionamento.